

PORTARIA Nº 0023/2019/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 059/2018/CGE do Relatório de Gratificação nº 013/2018/SUDECOSE, referente ao mês de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do dia 06/12/2018, fazendo:

Incluir:	Matrícula	Função	Observação
Servidor			
Thiago Felliipe Nascimento	257492	Defensor Dativo	PAD nº 005/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fa4364b5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar